



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 726/2023/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2655/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº461, de 23 de novembro de 2023, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2655/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT, que requer informações no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), sobre os contratos de concessões vigentes das hidrovias do Estado de São Paulo.
2. A este respeito, inicialmente é importante esclarecer que as hidrovias em São Paulo são de competência estadual, não estando, portanto, sob a responsabilidade do governo federal. Além disso, é mister ressaltar que, atualmente, não há concessões de hidrovias no Brasil.
3. Por oportuno, vale ressaltar que este Ministério em parceria com Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, aprovou no dia 25 de outubro de 2023, o primeiro Plano Geral de Outorgas - PGO Hidroviário, com o objetivo de estimular a expansão e o desenvolvimento do modal hidroviário no Brasil.
4. Ademais, encaminho para conhecimento de Vossa Excelência cópia do Ofício nº 479/2023/DG-ANTAQ, de 21 de novembro de 2023, e anexo, elaborado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, contendo informações acerca do assunto em questão.
5. Por fim, sendo o que compete para o momento, este Ministério de Portos e Aeroportos encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:

Ofício nº 479/2023 (7777361)

Despacho anexo (7777362)

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2382058>

Ofício 726 (7777362)

SEI 90620.005358/2023-63 / pg. 1

2382058

SILVIO SERAFIM COSTA FILHO
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Serafim Costa Filho, Ministro de Estado de Portos e Aeroportos**, em 21/12/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7863294** e o código CRC **D74CFFBD**.



Referência: Processo nº 50020.005358/2023-63



SEI nº 7863294

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2382058>



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Diretoria-Geral

OFÍCIO Nº 479/2023/DG-ANTAQ

À Senhora

ANA CRISTINA LANDIM FIALHO

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituta

Ministério dos Portos e Aeroportos

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP 70.044-902 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 2655/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT.

Referência: Processo nº 50020.005358/2023-63

Senhora Assessora de Assuntos Parlamentares,

1. Ao cumprimentá-la, faço referência ao Ofício nº 615/2023/ASPAR-MPOR, por meio do qual a Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério de Portos e Aeroportos encaminhou, para análise e manifestação, o Requerimento de Informação - RIC nº 2655/2023, de procedência da Comissão de Viação e Transportes - CVT, acerca dos contratos de concessões vigentes das hidrovias do Estado de São Paulo.
2. Em resposta, comunico que o documento que acompanha o presente expediente, formulado pela Assessoria Especial de Concessões - AEC/DG, informa que ainda não há contratos de concessão de hidrovias no país, razão pela qual os questionamentos encaminhados à esta Agência Reguladora restam prejudicados.
3. Ademais, destaco que a ANTAQ e o Ministério de Portos e Aeroportos aprovaram no dia 25/10/2023 o primeiro Plano Geral de Outorgas (PGO) Hidroviário, com o objetivo de estimular a expansão e o desenvolvimento do modal hidroviário no Brasil.
4. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Anexo: I - Despacho AEC (SEI 2084420).

Atenciosamente,

VLÁDIA POMPEU SILVA

Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da ANTAQ



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.sei.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2281225&infra_sist...



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Pompeu Silva, Chefe do Gabinete do Diretor-Geral**, em 21/11/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2092261** e o código CRC **F4298321**.

Referência: Processo nº 50300.019253/2023-45

SEI nº 2092261

2382058



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.antaq.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2281225&infra_sist...

**DESPACHO**

Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 2655/2023, de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT.

1. Faço referência ao Requerimento de Informação - RIC nº 2655/2023 de autoria da Comissão de Viação e Transportes - CVT sobre os contratos de concessões vigentes das hidrovias do Estado de São Paulo.
2. O requerimento solicita o esclarecimento dos seguintes questionamentos:
 - a) Relação detalhada dos problemas enfrentados em cada hidrovia sob concessão, incluindo questões relacionadas à infraestrutura, operação, capacidade, sinalização, dragagem, segurança, serviços prestados e outros aspectos relevantes;
 - b) Informações atualizadas sobre as providências tomadas pelas concessionárias e pelas autoridades competentes para solucionar os problemas identificados nos contratos de concessão;
 - c) Prazos estabelecidos para a resolução dos problemas apontados, incluindo metas, cronogramas e medidas previstas para a melhoria das hidrovias e do transporte aquaviário no Estado de São Paulo;
 - d) Detalhes sobre o monitoramento e fiscalização realizados em relação ao cumprimento dos contratos de concessão, bem como as ações adotadas em caso de descumprimento das obrigações contratuais
3. Sobre o assunto, informo que ainda não há contratos de concessão de hidrovias no país, razão pela qual entendo que os questionamentos restam prejudicados.
4. Destaca-se, no entanto, que a ANTAQ e o Ministério de Portos e Aeroportos aprovaram no dia 25/10/2023 o primeiro Plano Geral de Outorgas (PGO) Hidroviário, com o objetivo de estimular a expansão e o desenvolvimento do modal hidroviário no Brasil.

Ygor di Paula J. S. da Costa

Chefe da Assessoria Especial de Concessões Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Di Paula Julliano Silva da Costa, Chefe da Assessoria Especial de Concessões substituto**, em 10/11/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

sig.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2272444&infra_sist...



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2084420** e o código CRC **879F25CA**.

Referência: Processo nº 50300.019253/2023-45

SEI nº 2084420

2382058



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.antaq.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2272444&infra_sist...